



CÂMARA MUNICIPAL DE DORES DO RIO PRETO ESPÍRITO SANTO.

Rua Miguel Moreira da Silva, 159, centro, Dores do Rio Preto/ES CEP: 29580-000 - e-mail: fale@camaradrpreto.es.gov.br

DECRETO LEGISLATIVO Nº. 004/2017

O Presidente da Câmara Municipal de Dores do Rio Preto – ES, faz saber que o Plenário aprovou e, eu **SANDRO ARAÚJO GORINI** promulgo o presente Decreto Legislativo:

Art. 1º - Ficam aprovadas as contas do Município de Dores do Rio Preto – ES, referente ao exercício financeiro 2013, sob responsabilidade da Ex-Prefeita Cláudia Martins Bastos.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições contrárias.

Dores do Rio Preto – ES, 18 de maio de 2017.

Sandro Araújo Gorini
Presidente da Câmara

Éder Polido Aguiar
Vice-Presidente

Maria Aparecida Moreira Marcolino Vasconcelos
1ª Secretária

*Promulgado pela Mesa Diretora ao final da Sessão;
Publique-se;
Registre-se;
Encaminhe-se cópia autenticada ao Tribunal de
Contas do Estado;
Cumpra-se na forma da lei.*